



Fundão, 27 de maio de 2019

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo: 210/2019

Proposicao: Projeto de Resolução nº 3/2019

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 146-A DA RESOLUÇÃO 003/1995
(REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação: Dado Ciência e Providências

Complemento: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Providências: Para Admissibilidade

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente